

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Órgão ou Entidade Requisitante:	Núcleo Administrativo Setorial (NAS)
Equipe Responsável (Nome de todos os responsáveis):	Fernando Henrique Cardoso Abreu
Cargo, e-mails e telefones de todos os responsáveis:	fernando.abreu@seti.pr.gov.br (41) 3281-7314 Agente Profissional – Administrador – NAS/Seti
Objeto:	Materiais de Consumo para a Comunicação
Número do Protocolo:	

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

A aquisição dos materiais de consumo — bateria para câmera audiovisual, cartão de memória e leitor de cartão SD para smartphone — é essencial para o aprimoramento da infraestrutura técnica do Núcleo de Comunicação Setorial (NCS) da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), unidade responsável pela produção e disseminação de conteúdos institucionais.

Atualmente, a Seti enfrenta dificuldades operacionais em razão da limitação de itens fundamentais para a gravação, armazenamento e transferência de materiais audiovisuais. A indisponibilidade de bateria reserva restringe o tempo útil das filmagens, especialmente em coberturas externas e eventos prolongados. A ausência de cartões de memória suficientes também limita o tempo de gravação e a agilidade das produções, podendo comprometer o registro integral de ações relevantes. Já a inexistência de um leitor de cartão compatível com dispositivos móveis impede o acesso rápido aos arquivos, atrasando o processo de edição, publicação e veiculação nas redes sociais e demais canais oficiais.

Diante disso, justifica-se a necessidade de aquisição dos seguintes itens:

- 1 (uma) bateria adicional para câmera, que proporcionará maior autonomia na captação de imagens, evitando interrupções durante gravações mais longas;
- 1 (um) cartão de memória com capacidade compatível com equipamentos profissionais, permitindo maior tempo de gravação com segurança e qualidade;
- 1 (um) leitor de cartão SD com entrada para smartphone, que agregará mobilidade e versatilidade, viabilizando a visualização, edição e compartilhamento ágil dos arquivos diretamente do dispositivo móvel.

As especificações técnicas dos itens a serem adquiridos foram definidas com base na compatibilidade com os equipamentos já existentes no setor, priorizando o aproveitamento dos recursos públicos e evitando a aquisição desnecessária de novos dispositivos.

O objetivo da contratação é assegurar a continuidade e a qualidade das atividades de comunicação institucional da Seti, contribuindo para uma atuação mais eficiente, transparente e alinhada às demandas contemporâneas de comunicação digital. Ao garantir recursos básicos, porém essenciais, a aquisição atende diretamente ao interesse público, promovendo a valorização das ações do Governo do Estado e fortalecendo o relacionamento com a sociedade por meio de uma comunicação mais profissional e acessível.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

A inclusão está sendo trabalhada para o PCA 2025, contudo, a contratação está alinhada com os objetivos estratégicos da Seti, especialmente no que se refere à ampliação da transparência pública, ao fortalecimento da imagem institucional e à promoção das ações governamentais junto à sociedade por meio de canais digitais de comunicação. A previsão da contratação, portanto, segue o princípio do planejamento,

com base na flexibilidade permitida nos casos de demandas supervenientes devidamente justificadas, conforme entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e práticas recomendadas de gestão pública.

III - Requisitos da contratação;

- **Fornecedor com cadastro regular no GMS (Gestão de Materiais e Serviços)**, garantindo a conformidade com os procedimentos administrativos da Administração Pública Estadual;
- **Disponibilidade dos produtos para pronta-entrega**, evitando atrasos na execução das atividades institucionais do Núcleo de Comunicação Setorial – NCS;
- **Produtos originais, novos, lacrados e com garantia de fábrica**, assegurando a procedência, durabilidade e qualidade técnica compatível com o uso profissional;
- **Adequação às especificações técnicas previamente definidas**, incluindo compatibilidade com os equipamentos já utilizados pela equipe de comunicação;
- **Prazo de entrega compatível com a urgência da demanda**, de forma a não comprometer as ações de comunicação já programadas;
- **Características de garantia, armazenamento e adoção de critérios de sustentabilidade** compatíveis com a legislação e regras da administração pública;

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; (Obrigatório)

As quantidades estimadas para esta contratação foram definidas a partir da análise da demanda atual e da projeção de utilização futura, conforme o programa de necessidades do Núcleo de Comunicação Setorial (NCS) da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Seti.

A estimativa baseia-se em fatos concretos relacionados à rotina operacional do setor de comunicação, bem como na **interdependência direta com a aquisição de uma nova câmera DSLR**, atualmente em processo de compra separado, cujo uso será potencializado com os itens ora requisitados. A definição dos quantitativos também levou em conta a ausência de estoque desses materiais no almoxarifado da Secretaria e a inexistência de sobressalentes em condições adequadas de uso.

Quantitativos estimados e justificativas:

- **1 (uma) bateria adicional para câmera DSLR:**
A necessidade decorre da prática recorrente de coberturas institucionais externas de longa duração, nas quais a autonomia da bateria padrão da câmera é insuficiente. A aquisição de uma bateria adicional permitirá a continuidade das gravações sem interrupções, garantindo a cobertura integral dos eventos. A definição da quantidade foi embasada na análise de uso de equipamento similar em eventos anteriores e dados de cobertura de ações governamentais, conforme controle operacional do NCS (documento anexo).
- **1 (um) cartão de memória (mínimo de 256 GB, classe 10 ou superior):**
A estimativa parte da demanda por gravações com geração de arquivos grandes, entrevistas e vídeos institucionais. A quantidade atende à necessidade de expansão da capacidade de armazenamento da nova câmera DSLR, evitando interrupções por limitação de espaço e reduzindo a rotatividade de cartões. A memória de cálculo considera a média de armazenamento necessária por evento registrado e a previsão de uso contínuo semanal.
- **1 (um) leitor de cartão SD com conexão compatível com smartphone institucional:**
O item permitirá a transferência imediata dos arquivos da câmera para dispositivos móveis, otimizando o tempo de edição e publicação dos conteúdos. A quantidade se justifica por atender à lógica de uso do cartão de memória vinculado ao novo equipamento, integrando a cadeia produtiva audiovisual do setor. Não há atualmente nenhum leitor funcional com essa compatibilidade no setor.

Esses quantitativos foram definidos de forma restrita ao necessário para viabilizar o uso eficiente da nova câmera, sem gerar excedentes ou ociosidade de material. Além disso, por se tratarem de itens complementares e não disponíveis em estoque, não houve possibilidade de aproveitamento de saldo de contratos ou remanejamento interno.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis para a contratação, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções:

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e**
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.**

Tais serviços não podem ser substituídos por similares.

A análise de mercado indicou que a contratação de empresa especializada em materiais de consumo para audiovisuais é a solução mais adequada e segura. Empresas do setor oferecem:

- **Assessoria técnica especializada** – Atendimento personalizado com orientação sobre os equipamentos mais adequados para cada necessidade;
- **Garantia estendida e suporte técnico** – Assistência pós-venda, manutenção e suporte técnico especializado;
- **Possibilidade de demonstração e testes** – Algumas oferecem a opção de testar os equipamentos antes da compra;
- **Pacotes personalizados e integração de sistemas** – Soluções completas que combinam diferentes equipamentos para atender a demandas específicas;
- **Condições comerciais diferenciadas** – Descontos para compras institucionais, possibilidade de leasing e financiamento;
- **Treinamento e capacitação** – Algumas empresas oferecem treinamentos para otimizar o uso dos equipamentos adquiridos;
- **Garantia de procedência e certificação** – Fornecimento de produtos originais com certificação, evitando riscos de falsificação ou equipamentos sem suporte oficial.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada, quando couber, dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

A estimativa foi elaborada considerando os valores de orçamentos de três diferentes empresas disponíveis no portal de Gestão de Materiais e Serviços (GMS).

Orçamento 1 – Loja dos Marios:

17/07/25, 14:48

Bling - Proposta Comercial



LOJA DOS MARIOS IMPORTACAO E COMERCIO DE CAMERAS LTDA
Avenida São José, Nº 1194, SALA 302
80050350 - Curitiba, PR
Telefone: (41) 98527-0894
CNPJ: 40.435.095/0001-90

Proposta Nº 2948

Para

SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI
CNPJ: 77046951000126, IE: ISENTA
Avenida Prefeito Lothario Meissner, 350, Jardim Botânico
80210170 - Curitiba, PR
fernando.abreu@seti.pr.gov.br

Número da Proposta	2948
Data	17/07/2025

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	IPI %	Preço un.	Preço total
Bateria CANON LP-E17	8507.60.00	LMACESS-0004	UN	1,00000	0,00	544,90	544,90
Cartão de Memória SD SANDISK 256 GB Extreme PRO V30 (200MB/s)	8523.51.10	LMACESS-0087	UN	1,00000	0,00	575,90	575,90
Leitor de Cartão de Memória Type-C USB 3.0	8544.42.00	LMACESS-0145	UN	1,00000	0,00	90,90	90,90

Outros itens ou serviços

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS ÚTEIS; VALIDADE DA PROPOSTA: 20 DIAS; ITEM SOB ENCOMENDA. FORMAS DE PAGAMENTO: CARTÃO DE DÉBITO/ CRÉDITO COM PARCELAMENTO EM ATÉ 12xCOM JUROS, BOLETO BANCÁRIO, PIX E FATURADO PAGAMENTO (15/30 DIAS).
--

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
3,00	3	0,00	1.211,70	50,00	1.261,70

Observações

A Loja dos Marios é a melhor solução para fotógrafos, cinegrafistas, diretores e produtores de video quando precisam de equipamentos audiovisuais profissionais.
--

Atenciosamente,
Departamento de vendas

Orçamento 3 – Cia Atacados:

Cia Atacados			Data do orçamento 16.07.2025		
Cliente: Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior					
Fone/Fax:					
Contato: Fernando Henrique					
Endereço:					
CNPJ:					
Email: fernando.abreu@seti.pr.gov.br					
Forma de pagamento: Pagamento á vista					
Item	Qtde.	Unidade	Descrição dos produtos	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	1		Bateria para câmera - Recarregável - 7,2 Volts	R\$ 1.064,00	R\$ 1.064,00
2	1		Cartão de Memória - 256 GB - Cartão Sdxc 256gb Sandisk Extreme 4k 180mb/s Uhs-i V30 U3Cartão Sdxc 256gb Sandisk Extreme 4k 180mb/s Uhs-i V30 U3	R\$ 499,80	R\$ 499,80
3	1		Leitor de Cartão de Memória - Micro SD E Cartão SD - Adaptador Lightning Leitor Cartão Sd Tf Para iPhone E iPad	R\$ 120,00	R\$ 120,00
4	1		Carregador de Pilhas - Bivolt - carrega AA E AAA	R\$ 170,85	R\$ 170,85
5	1		Estabilizador de câmeras - 3 eixos - 2.500mAH	R\$ 2.642,50	R\$ 2.642,50
6	1		Tripe profissional de alumínio - Tripe 1,80m profissional	R\$ 678,30	R\$ 678,30
TOTAL:				R\$ 5.175,45	

M H K DE FARIAS & CIA LTDA ME

Rua: Ten. Cel. Viligran Cabrita, 350

CNPJ: 16.804.377/0001-33

IE: 00.807.078-28

Fone: 41 3039-2012

Validade do orçamento: 30 dias

16.804.377/0001-33
M H K DE FARIAS &
CIA LTDA - ME
RUA TENENTE-CORONEL VILAGRAN
ABRITA, 350 - CASA 03 - BOQUEIRÃO
13.81.750-270 - CURITIBA - PARANÁ

MATERIAL	VALOR UNITÁRIO (ORÇAMENTO 1)	VALOR UNITÁRIO (ORÇAMENTO 2)	VALOR UNITÁRIO (ORÇAMENTO 3)	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	QTD.	TOTAL
1 - Bateria	R\$ 544,90	R\$ 570,00	R\$ 1064,00	R\$ 726,30	1	R\$ 726,30
2 – Cartão de Memória	R\$ 575,90	R\$ 420,00	R\$ 499,80	R\$ 498,57	1	R\$ 498,57
3 – Leitor de cartão SD	R\$ 90,90	R\$ 95,00	R\$ 120,00	R\$ 101,97	1	R\$ 101,97
SUB-TOTAL (com frete)	R\$ 1261,70	R\$ 1085,00	R\$ 1683,80			
TOTAL (valor médio + frete)						R\$ 1.343,50

Considerando os três orçamentos, o valor médio dos produtos é de R\$ 1326,84 e o orçamento com menor valor é o Orçamento 2, no valor de R\$ 1085,00.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

ITEM	CÓD. GMS	ESPECIFICAÇÕES/DEFINIÇÕES
1	6702.97406	Bateria para câmera fotográfica recarregável, compatível com câmera DSLR com sensor CMOS (APS-C)
2	7005.95312	Cartão de memória SDXC, capacidade de armazenamento de 256GB, classe de velocidade igual ou superior a 10, barramento UHS-I, compatível com câmera DSLR com sensor CMOS (APS-C)
3	7005.74015	Leitor de cartão de memória compatível com MicroSD e Cartão SD, adaptador Lightning e Conector USB-C

A solução contempla a aquisição de três itens complementares e interdependentes: uma bateria sobressalente, um cartão de memória e um leitor de cartão SD para smartphone, que, em conjunto, compõem uma estrutura mínima necessária para garantir a continuidade e a agilidade nas atividades de cobertura audiovisual realizadas pelo Núcleo de Comunicação Setorial (NCS) da Seti.

O cartão de memória permite a expansão da capacidade de armazenamento dos dispositivos móveis utilizados nas gravações e registros de imagem e vídeo. O leitor de cartão SD facilita a transferência rápida dos arquivos para computadores e demais equipamentos de edição, enquanto a bateria sobressalente assegura autonomia energética durante coberturas prolongadas ou em locais sem acesso imediato à rede elétrica, evitando interrupções nas atividades.

Trata-se de uma solução técnica simples, mas funcional, de baixo custo e de fácil implementação, com elevada relação custo-benefício, considerando a natureza rotineira e recorrente das demandas de produção audiovisual do setor. Os equipamentos são compatíveis com os dispositivos já disponíveis no setor e possuem manutenção facilitada, geralmente dispensando assistência técnica especializada. A substituição, quando necessária, é de baixo custo e com ampla oferta no mercado.

Do ponto de vista do ciclo de vida dos bens, os itens são de relativa baixa durabilidade, porém, exigem apenas cuidados básicos (como armazenamento adequado e descarte conforme normas ambientais vigentes), e contribuem para a eficiência operacional do setor, otimizando recursos humanos e materiais. Além disso, o cartão de memória e o leitor SD possuem possibilidade de logística reversa, conforme orientações dos fabricantes, o que minimiza o impacto ambiental ao fim de sua vida útil.

A escolha por essa solução se justifica técnica e economicamente por atender integralmente às necessidades do setor com itens de fácil obtenção, uso e reposição, sem a necessidade de contratos de manutenção específicos ou treinamentos especializados.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Não haverá necessidade de parcelamento.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

A aquisição dos materiais de consumo — bateria para câmera DSLR, cartão de memória e leitor de cartão SD para smartphone — contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura audiovisual da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), refletindo em ganhos diretos de eficiência operacional, economicidade e qualidade da comunicação institucional.

Do ponto de vista da economicidade, a aquisição desses itens reduzirá a dependência de locações de equipamentos e serviços externos de captação e edição de vídeo, o que representa uma economia a médio e longo prazo. A compra planejada e padronizada dos materiais também facilita a gestão e a manutenção dos bens, promovendo uso racional dos recursos financeiros, redução de gastos com substituições emergenciais e aumento da vida útil dos equipamentos.

No que se refere ao aproveitamento dos recursos humanos, a disponibilidade desses itens permitirá que a equipe de comunicação da Seti atue com maior autonomia, agilidade e qualidade, eliminando a necessidade de soluções improvisadas ou o compartilhamento de equipamentos de uso limitado. A bateria adicional viabiliza gravações prolongadas sem interrupções; o cartão de memória expande a capacidade de armazenamento, permitindo maior fluxo de trabalho; e o leitor de cartão SD possibilita a rápida transferência dos arquivos para smartphones, otimizando a edição e publicação em tempo real.

Em termos de eficiência e qualidade na entrega dos serviços públicos, a melhoria na estrutura de produção audiovisual favorece a divulgação tempestiva e qualificada das ações da Seti, o que fortalece a transparência e a credibilidade institucional junto à sociedade. Espera-se, ainda, um retorno mais vantajoso sobre o investimento realizado, uma vez que os equipamentos possuem ciclo de vida útil prolongado e são compatíveis com os demais dispositivos da Secretaria.

Considera-se, portanto, que a contratação desses itens maximiza o aproveitamento dos recursos disponíveis, gera impactos positivos sobre os resultados institucionais e contribui para uma comunicação pública mais eficaz, moderna e alinhada às boas práticas de gestão.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

No presente caso, não há necessidade de adequações prévias para a instalação ou utilização dos materiais adquiridos, tendo em vista que os itens (bateria, cartão de memória e leitor de cartão SD) são de uso complementar a equipamentos para o Núcleo de Comunicação Setorial (NCS) da Seti e não exigem infraestrutura física ou técnica específica para funcionamento.

O ambiente de uso já está preparado para a utilização imediata dos materiais, incluindo:

Espaço físico adequado para o armazenamento dos itens em local seguro;

Equipamentos compatíveis com os acessórios a serem adquiridos (câmera DSLR e smartphone institucional);

Rede elétrica disponível e com voltagem adequada para o carregamento de baterias e operação de dispositivos auxiliares.

Quanto à gestão do contrato, o gestor e o fiscal designados estão devidamente capacitados, conforme registros internos da unidade administrativa, possuindo experiência na condução de processos semelhantes e no acompanhamento da execução contratual.

Além disso, os servidores do NCS possuem domínio técnico para o manuseio e a correta utilização dos materiais de consumo adquiridos, uma vez que atuam rotineiramente com equipamentos audiovisuais, sendo capazes de operar câmeras DSLR, editar conteúdos e integrar os dispositivos ao fluxo de trabalho digital da Secretaria, sem necessidade de capacitação adicional.

Portanto, todas as providências administrativas, técnicas e operacionais para a execução contratual encontram-se atendidas, o que assegura a viabilidade, funcionalidade e efetividade da contratação desde o início da vigência.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

Não há contratações correlatas ou interdependentes para os itens a serem adquiridos.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

A contratação proposta refere-se à aquisição de materiais de consumo de pequeno porte — bateria adicional para câmera DSLR, cartão de memória e leitor de cartão SD para smartphone — que, embora apresentem baixo impacto ambiental direto durante sua utilização, ainda assim exigem atenção quanto ao descarte responsável ao final de sua vida útil.

Possíveis impactos ambientais:

Risco de contaminação ambiental, caso a bateria seja descartada de forma inadequada, em função da presença de metais e compostos químicos;

Consumo de recursos naturais e energia na fabricação dos itens, embora não diretamente controlado pela Administração.

Medidas mitigadoras:

Descarte adequado de baterias e componentes eletrônicos em conformidade com as normas ambientais e os procedimentos internos da Seti, em parceria com cooperativas ou sistemas de coleta especializados;

Aquisição de produtos originais e certificados, com garantia de durabilidade e melhor desempenho, o que reduz a frequência de substituições e a geração de resíduos;

Priorização, quando possível, de equipamentos com menor consumo energético, como leitores de cartão compatíveis com smartphones e que dispensam fonte de alimentação adicional.

Embora os materiais a serem adquiridos não possuam características de alto impacto ambiental em sua operação, a Seti está comprometida com a responsabilidade socioambiental, promovendo práticas sustentáveis em todas as etapas da gestão de bens, desde a aquisição até o descarte final.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

(X) VIÁVEL () INVIÁVEL

Diante da fundamentação exposta neste documento, a Diretoria Geral, Núcleo de Comunicação Setorial (NCS) e Núcleo Administrativo Setorial (NAS) declaram viável esta aquisição, devido ao baixo valor da aquisição bem como aos benefícios que irão proporcionar cumprindo todos os requisitos legais.

Curitiba, 17 de julho de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO ABREU
NAS/Seti